



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada
Secretaria da Diretoria Colegiada

ATA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2013
26 DE DEZEMBRO de 2013

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Gabinete do Diretor-Presidente instalado na Anvisa Sede em Brasília, a Diretoria Colegiada, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, o Diretor-Presidente Substituto Jaime César de Moura Oliveira, e o Diretor Ivo Bucaresky, reuniu-se extraordinariamente para deliberar sobre as matérias a seguir:

I - Aprovação de Pauta

Aprovação da Pauta da presente Reunião.

-A Diretoria Colegiada **APROVA**, por unanimidade, a Pauta.

II - ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1 – Propostas de Atos Normativos

2.1.1

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Processo: 25351-708.969/2013-13

Assunto: Revisão da Instrução Normativa nº 03/2011 que estabelece a lista das normas técnicas cujas prescrições devem ser atendidas para certificação de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).

Área Responsável: GGTPS

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, **APROVAR** a revisão da IN nº 03/2011, seguindo o parecer da área técnica e os elementos constantes dos autos do processo nº 25351-708.969/2013-13.

2.2 – Outros Assuntos

2.2.1

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Expediente: 850.461/13-0



Nota Técnica nº 226/2013- GGALI – Pleito da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Culturas de Inverno - Prorrogação de prazo para cumprimento da RDC nº 07/2011 que dispõe sobre os limites máximos tolerados para micotoxinas em alimentos.

Área Responsável: GGALI

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, PRORROGAR o prazo da RDC nº 07/2011, nos termos do parecer da área técnica exarado na Nota Técnica nº 226/2013-GGALI.

2.2.2

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Nota Técnica nº 232/2013-GPESP/GGALI – Prorrogação de prazo para a implantação da RDC nº 54/2012 que trata de informação nutricional complementar (INC).

Área Responsável: GGALI

- Decisão da Reunião Ordinária 38/2013: - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, Negar o pleito das três entidades (Associação Nacional das Indústrias da Alimentação – ABIA; pela Associação Brasileira das Indústrias Alimentícias e Pão e Bolo Industrializados – ABIMA e Associação Nacional das Industrias de Biscoitos – ANIB), acompanhando a Nota Técnica n. 221/2013 – GPESP/GGALI.

Área Responsável: GGALI

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, MANTER o prazo da RDC nº 54/2012, nos termos da Nota Técnica nº 232/2013-GPESP/GGALI e do Memorando 201/2013-NAINT, bem como decide o pelo envio das Notas Técnicas 221 e 232/2013-GPESP/GGALI ao conhecimento das entidades, empresas e demais instituições que solicitaram a prorrogação do prazo.

- Nada mais havendo a discutir, às quinze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião. Conste que a presente ata será assinada pelos Diretores presentes e por mim, que a secretariei.

Nome	Assinatura
Dirceu Brás Aparecido Barbano Diretor-Presidente	
Jaime César de Moura Oliveira Diretor-Presidente Substituto	
Ivo Bucaresky Diretor	
Maria de Fátima de Jesus Batista Naves Secretária Substituta da Diretoria Colegiada	